

Artigo 93.º

(Revogado.)

Artigo 94.º

Entrada em vigor

Os presentes estatutos, depois de aprovados em assembleia geral e devidamente registados nos termos da lei, entram imediatamente em vigor, devendo se adaptados todos os acordos em vigor, quer com associados cooperadores, quer com partes terceiras, às normas destes estatutos, ao Código Cooperativo e demais legislação em vigor.

Artigo 95.º

(Revogado.)

Artigo 96.º

Casos omissos

Os casos omissos nos presentes estatutos são regulados pelo Código Cooperativo e demais legislação complementar aplicável.

Artigo 97.º

Foro competente

É escolhido o foro da comarca do Fundão para todas as questões a dirimir entre os associados cooperadores da Cooperativa ou entre aqueles relativamente a esta ou e com terceiros.

Conferida, está conforme.

2009014170

DRAGADOS — SOPOL, A. C. E.**Anúncio n.º 4988/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 44/000918; identificação de pessoa colectiva n.º 505101700; inscrição n.º 5, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 08, 09 e 10/051011.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do contrato quanto ao artigo 1.º e ao n.º 1 do artigo 6.º Empresas agrupadas e suas participações:

- 1) Dragados, S. A. — 65,2 %;
- 2) SOPOL — Sociedade Geral de Construções e Obras Públicas, S. A. — 34,8 %;

Cessação de funções do administrador, José Luís Manso, por ter renunciado em 22 de Abril de 2005;

Nomeação de um administrador para o biénio em curso de 2004-2005, por deliberação de 28 de Abril de 2005:

Elias Fernandez Alonso, Avenida de Tenerife, 4-6, San Sebastian de Los Reyes, Madrid, Espanha, em representação da agrupada Dragados, S. A.

Artigo 1.º

Denominação

O agrupamento complementar de empresas adopta a denominação de Dragados — Sopol, A. C. E., e é composto pelas seguintes sociedades: Dragados, S. A., e SOPOL — Sociedade Geral de Construções e Obras Públicas, S. A.

Artigo 6.º

Participação das agrupadas

1 — A participação das sociedades agrupadas no agrupamento é a seguinte:

- Dragados, S. A. — 65,2 %;
SOPOL — Sociedade Geral de Construções e Obras Públicas, S. A. — 34,8 %.

Está conforme o original.

14 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2010526490

EDINVIL — CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, L.ª**Anúncio n.º 4989/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 4928/941205; número de identificação de pessoa colectiva 503311936; inscrição n.º 6; número e data das apresentações: 33/050930.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cisão-fusão e alteração do contrato, quanto ao artigo 4.º

Modalidade — transferência de parte do património da sociedade cindida SOTÉCNICA — Sociedade Electrotécnica, S. A., para o integramento cada uma das sociedades incorporantes HOS — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., e EDINVIL — Construções Imobiliárias, L.ª

Capital — € 75 000.

Sócios e quotas:

- 1 — HOS — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A. — € 3531,61;
- 2 — Aurora Gomes Esteves dos Santos, viúva, Avenida do Dr. Mário Moutinho, lote 1519, 9.º, direito, Lisboa — € 33 968,39;
- 3 — José Manuel Esteves dos Santos — € 10 125;
- 4 — Helena Maria Esteves dos Santos Cristóvão — € 9375;
- 5 — Luísa Maria Esteves dos Santos — € 9000;
- 6 — Isabel Maria Esteves dos Santos — € 9000.

«Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores constantes da escrituração, é de € 75 000 e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de € 3531,61 da sócia HOS — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., uma de € 33 968,39 da sócia Aurora Gomes Esteves dos Santos, uma de € 10 125 do sócio José Manuel Esteves dos Santos, uma de € 9375 da sócia Helena Maria Esteves dos Santos Cristóvão e duas de € 9000 cada, uma de cada uma das sócias Luísa Maria Esteves dos Santos e Isabel Maria Esteves dos Santos.

Está conforme o original.

10 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*.

2009184386

ELIM — IGREJA CRISTÁ**Anúncio (extracto) n.º 4990/2007**

Certifico que, por escritura de 4 de Maio de 2007, lavrada a fl. 6 do livro C-70 do Cartório Notarial de Almada, a cargo da notária Maria Luísa Elvas, foi alterado o artigo 1.º dos estatutos da associação ELIM — Igreja Cristá, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Com a designação de ELIM — Igreja Cristá, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação religiosa sem fins lucrativos, nos termos da Constituição da República e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 594/74, de 7 de Novembro, com sede na Rua dos Trabalhadores Rurais, 96-A, Monte de Caparica, freguesia de Caparica, concelho de Almada.»

É certidão que fiz extrair e está conforme.

4 de Maio de 2007. — A Notária, *Maria Luísa Vieira Elvas da Silva*.
2611033724

ENPESIN — PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS, L.ª**Anúncio n.º 4991/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 615/050908; identificação de pessoa colectiva n.º 507241266; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 04/050908.

Certifico que foi constituída a sociedade supra-referida, que se rege pelos seguintes estatutos:

1.º

A sociedade adopta a denominação de ENPESIN — Projectos e Gestão de Obras, L.ª

2.º

A sociedade tem a sua sede na Avenida do Engenheiro Arantes e Oliveira, 5, sobreloja c, em Lisboa, freguesia do Alto do Pina, ficando a gerência autorizada a deslocar a sede dentro do mesmo concelho, ou para concelho limítrofe, a criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou estrangeiro, com dispensa, em todos os casos, de prévia deliberação dos sócios.

3.º

O capital social é de € 40 000, integralmente realizado nos bens e valores, constantes da escrita social:

- a) Uma quota no valor nominal de € 26 000, do sócio João Nuno de Maria Abrantes;
- b) Uma quota no valor nominal de € 14 000, da sócia Maria José Vidal Vieira de Maia Abrantes.